

ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Nº 012/2024

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (CEAD), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.112406/2021-94;

CONSIDERANDO que no subitem 13.4 do Edital nº 012/UAB/CEAD/2021, o prazo de validade para a referida seleção pública é de de 02 (dois) anos , podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 012/UAB/CEAD/2021, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/178-professor>, a contar de 05 de março de 2024.

Profa. Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Brasília, 12 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 04/03/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10996306** e o código CRC **B3B6459C**.